

PORTARIA Nº 08/2023

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO REGISTRO DO PONTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIZEU DANIEL LOURENÇO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensado do registro biométrico e folha de ponto manual os servidores, cargo Motorista – desenvolvida e disponibilidade da Presidência da Câmara Municipal de Tapira /MG.

- **Roberto Carlos Fernandes – CPF : 683.962.526-53**
- **Wellington Silva – CPF : 090.988.116-20**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tapira, 02 de Janeiro de 2023.


VER. ELIZEU DANIEL LOURENÇO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

